CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 34.º

Dissolução

Em caso de dissolução da associação, a Assembleia geral determinará o destino a dar aos seus bens e designará os seus liquidatários.

Artigo 35.º

Ano social

O ano social da A.P.E.B.1/J.I.M. principia em um de Outubro e termina em trinta de Setembro.

Artigo 36.º

Comissão instaladora

Entre a aquisição de personalidade jurídica pela A.P.E.B.1/J.I.M. e a primeira Assembleia geral que se realizar, esta será gerida por uma Comissão Instaladora constituída por oito dos sócios fundadores.

Artigo 37.º

Omissões

Em tudo o que fica omisso no articulado dos presentes estatutos regerão as disposições legais supletivamente aplicáveis.

13 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista.*

2611073620

SECTALARME (PORTUGAL) — COMPANHIA DE SEGURANÇA, S. A.

Anúncio n.º 8768/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula: 5584/20000321; identificação de pessoa colectiva: 503276111; números e data das apresentações: 74 e 75/20020328

Ana Maria Feijão Varela, ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que foi efectuado o seguinte acto(s) de registo:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.
Artigos alterados: 5.º
Termos de alteração:

Artigo 5.º

1 — O capital social é de cinquenta mil euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.
2 — O capital social é representado por dez mil acções no valor nominal de cinco euros cada uma, em títulos de uma, cinco, cem, quinhentas e mil acções, podendo no entanto, nos casos admitidos por lei, revestirem forma mera mente escritural.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está Conforme o original.

7 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela.*

2011810094

PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 26306/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Inspector-geral dos Serviços de Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspector superior, destinado ao provimento de cinco lugares na categoria de inspector do quadro de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, aprovado pela Portaria nº1216/2001, de 23 de Outubro:

Referência A — licenciatura em Direito — 4 lugares;
Referencia B — licenciatura em Administração e Gestão de Empresas — 1 lugar

1.1 — O concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento atribuída com carácter excepcional a esta Inspecção-Geral por Despacho conjunto do Primeiro-ministro e Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Dezembro de 2007.
1.2 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a BEP, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e tendo sido obtida a respectiva Declaração de Inexistência
2 — O presente concurso é válido apenas para os lugares postos a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.
3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
4 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 112/2001, de 6 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 15/2001, de 12 de Outubro.
5 — A categoria ora posta a concurso integra-se numa carreira de regime especial nos termos do n.º 2 do artigo 3º e do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 112/2001 e do Decreto Regulamentar n.º 15/2001.
6 — O conteúdo funcional desta categoria é o descrito no artigo 6º do Decreto Regulamentar nº15/2001.
7 — As remunerações de estágio e de inspector referenciam-se pela estrutura indiciária constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril a que se refere o artigo 3º n.º 2.
8 — À remuneração de inspector acresce um suplemento de função inspectiva, previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 112/2001.
9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.
10 — Podem ser opositores a concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Possuam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do artigo 29º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuam os seguintes requisitos especiais: Ser detentores das licenciaturas referidas no n.º 1 do presente aviso e, Estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros.

11 — Não é obrigatória a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas enunciados no artigo 29º do Dec-Lei n.º 204/98, desde que, no próprio requerimento de candidatura, os candidatos declarem sob compromisso de honra, que reúnem esses requisitos.
12 — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Prova de conhecimentos, que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho conjunto n.º 128/2002, de 19 de Fevereiro
b) Avaliação curricular,
c) Exame psicológico de selecção
d) Entrevista profissional de selecção

12.1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, em resultado da aplicação dos métodos de selecção eliminatórios referidos nas alíneas *a*), *b*), e *d*) do n.º 12 ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas do júri do concurso.

12.3 — A legislação e a bibliografia mínima aconselhada para a realização da prova escrita de conhecimentos encontram-se publicadas em anexo ao presente Aviso.

13 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Inspector-Geral dos Serviços de Justiça, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade);
b) Habilitações literárias;
c) Indicação do aviso de abertura do concurso bem como da referência a que se candidata;
d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em unções públicas.

14 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a experiência profissional com indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade
d) Fotocópia da licença de condução;
e) Declarações ou documentos comprovativos das circunstâncias referidas na alínea *d*) do n.º 13, sem o que as mesmas não serão consideradas;
f) Documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sob pena de os mesmos não poderem ser considerados.

15 — O requerimento e demais documentação devem ser remetidos por correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado, para a IGSJ, Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática, Rua da Madalena, n.º 273 — 2º, 1149-007, em Lisboa, ou entregues pessoalmente, contra recibo, na mesma morada durante as horas normais de expediente.

16 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Dr. Américo Brás Carlos, inspector-geral
Vogais efectivos:

1.º vogal — Elda Guerreiro Morais, directora de serviços
2.º vogal — Filipe João Ferraz, inspector principal

Vogais suplentes:

1.º vogal — Adelino Pereira, inspector superior principal
2.º vogal — Maria de Fátima Almeida, inspectora principal

20 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Elda Morais.*

ANEXO

Legislação e bibliografia mínima aconselhada a que se reporta o n.º 12.3 do Aviso de abertura do concurso

I — Bibliografia

J.J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Coimbra Editora Jorge Miranda e Rui Medeiros, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Coimbra Editora Manuel Lopes Maia Gonçalves, Código Penal Anotado, Almedina Manuel Lopes Maia Gonçalves, *Código de Processo Penal Anotado*, Almedina

J. M. Santos Botelho, Américo Pires Esteves e José Cândido de Pinho, Código do Procedimento Administrativo Anotado, Almedina Mário Esteves de Oliveira, Pedro Costa Gonçalves e J. Pacheco de Amorim, Código do Procedimento Administrativo Comentado, Almedina

II — Legislação Constituição da República Portuguesa

Código Penal
Código do Processo Penal
Código do Procedimento Administrativo
Código do Registo Comercial
Código do Registo Predial
Código do Registo Civil
Dec-Lei n.º 76-A/2006, de 4 de Fevereiro (Regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas)
Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 323-E/2000, de 20 de Dezembro (Lei tutelar educativa e sua regulamentação)
Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro (Estatuto do Notariado)
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar)
Lei n.º 8/90, de 8 de Junho (Bases gerais da contabilidade pública)
Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental)
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (Regime da Administração Financeira do Estado)
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime dos concursos públicos)
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril (Enquadramento e estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública)
Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho (Regime jurídico da actividade de inspecção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração directa e indirecta do Estado)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 26307/2007

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal do município de Albufeira

Torna-se público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na Internet, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso de anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão municipal da Divisão de Qualidade, Estudos e Formação do quadro de pessoal do município de Albufeira.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

2611074285

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 26308/2007

Abertura de procedimento para provimento de cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º grau

Torna-se público, em cumprimento do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que por Despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 74/2007, de 5 de Novembro de 2007, exarado no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em comissão de serviço por 3 anos, dos cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º grau a seguir mencionados, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na BEP — Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*:

Director do Departamento de Cultura e Turismo
Chefe da Divisão de Cartografia, Desenho e Sistemas de Informação Geográfica
Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Manutenção Informática e dos Sistemas e Estruturas de Comunicação

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611074038

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 26309/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.